

RESOLUÇÃO CA n.º 18/2025

Aprova a planilha orçamentária do Projeto de Contrapartida – Programa Universidade Gratuita – SED/SC – UNIFEBE Vocações.

A Presidente do Conselho Administrativo – CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso V do artigo 9.º, atendendo o § 8.º do artigo 8.º c/c o inciso I do artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando o Parecer CONSUNI n.º 13/2025, de 12/9/2025, do Conselho Universitário – CONSUNI;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a planilha orçamentária do Projeto de Contrapartida – Programa Universidade Gratuita – SED/SC – UNIFEBE Vocações, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de setembro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 17 de setembro de 2025.

Projeto de contrapartida - Programa Universidade Gratuita - SED/SC - UNIFEBE vocações	
Recursos Humanos	15.511,04
Deslocamento dos estudantes das escolas para UNIFEBE	84.120,00
Total	99.631,04